

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5430

DE 27 DE

DEZEMBRO DE 1991.

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILI TAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam promovidos na Polícia Mil \underline{i} tar do Estado de Rondônia, ao Posto de MAJ PM, pelo critério de Merecimento, a contar de 25 de dezembro de 1991, os segui \underline{n} tes Capitões PM:

- CAP PM RE 00885-6 CLÁUDIO JOSÉ BONENBER GER;

- CAP PM RE 00880-6 ROBERTO VALMÔRBIDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia , em 27 de dezembro de 1991, 103º da República.

ASSIS CANUTO

Governador, em exercício

Published to the Digital Strike of 18 1 Strike Stri